**MOÇÃO nº 6/2023**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À DEPUTADA ESTADUAL FABIANA DE LIMA BARROSO**

Ronaldo da Silva Alves, objetivando parabenizar a nossa Deputa Estadual de Barrinha Fabiana de Lima Barroso, nos termos regimentais do inciso V, do § 1º do artigo 174 do Regimento Interno e depois ouvido o plenário desta Casa de Leis, para leitura, discussão e votação requer seja constado em ata desta sessão ordinária, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, como forma de parabenizar e agradecer aos trabalhos que a ilustre Deputada Estadual Fabiana de Lima Barroso Oliveira fez e continuará a fazer por nossa querida cidade de Barrinha.

Como forma de apresentação dos grandes feitos de nosso Deputada Estadual, requer-se a leitura da história de vida do homenageada, conforme apresentada em anexo.

São estes os justificados motivos.

**Ronaldo da Silva Alves**

**Vereador- Primeiro Secretário da Câmara Municipal**